



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

**PORTARIA SJBA-DIREF 278/2022**

*Altera as Portarias 185/2022, 18/2022 e 129/2021, que instituiu a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, no âmbito da Seção Judiciária da Bahia e designa os seus membros componentes.*

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe foram conferidas pelo Provimento Geral 10126799 de 19.4.2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 1ª Região, e tendo em vista o constante nos autos do PAe [0003481-15.2021.4.01.8004](#),

**CONSIDERANDO:**

- a) a Portaria SJBA-DIREF n. 129/2021 (13060538), que instituiu a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, no âmbito da Seção Judiciária da Bahia e designa os seus membros componentes;
- b) o Requerimento 16089021 do Juiz Federal Antônio Oswaldo Scarpa, para ser desligado da referenciada Comissão;
- c) os Despachos SJBA-DIREF 16103029 e 16370373
- d) a Manifestação da Presidente da Comissão 16359252 e
- e) a [Resolução n.413/2021](#) que *Altera a Resolução CNJ no 351/2020, que institui no âmbito do Poder Judiciário, a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação.*

**RESOLVE:**

**Art. 1º Alterar** o art. 1º da Portaria SJBA-DIREF n. 185/2022, para substituição do Juiz Federal Antônio Oswaldo Scarpa pela Juíza Federal Roseli de Queiros Batista Ribeiro, como membro efetivo da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação na Seção Judiciária da Bahia, passando a Comissão a ter a seguinte composição:

MEMBROS	INDICAÇÃO/ELEIÇÃO	FU
Sandra Lopes Santos de Carvalho	Magistrada indicada pela Direção do Foro	Pr
Patrícia Farias de Oliveira	Servidora indicada pela Direção do Foro	M
Jayr Figueiredo dos Santos Júnior	Servidor indicado por entidade sindical (Sindjufe)	M
Karine Costa Carlos Rhem da Silva	Magistrada indicada pela associação (AJUFBA)	M
Roseli de Queiros Batista Ribeiro	Magistrada indicada pela Presidente da Comissão	M
Liliana Valéria Ribas de Almeida	Servidora eleita pelos servidores lotados na capital (SJBA)	M
Erick Patrick Santos da Silva	Servidor eleito pelos servidores lotados nas Subseções Judiciárias/BA	M
Cristiano Cardozo dos Santos	Terceirizado eleito pelos colaboradores	M
Victor Azevedo do Amaral	Estagiário indicado pela SEDER/NUCGP	M
Eduardo da Silva Villas Boas	Procurador da República - convidado	M
Ana Paula Carneiro Silva	Procuradora da República (substituta)	
Daniela Carvalho Portugal	Advogada indicada pela OAB/BA	M
Charlene da Silva Borges	Defensora Pública indicada pela DPU/BA	M

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se.

Juiz Federal **DURVAL CARNEIRO NETO**  
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Durval Carneiro Neto**, **Diretor do Foro**, em 23/08/2022, às 18:54 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **16378336** e o código CRC **BE7E4339**.